



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AREIA/PB

Processo: 08009836020178150071

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Friza-se que trata-se de pagamento de modo espontâneo, pois só constou nos autos intimação para valer-se do comando do art. 526, CPC. Havendo persistência da parte contrária no equívoco abaixo demonstrado, pugna desde já por intimação nos termos do art. 523, CPC.

Desde já o demandado impugna o cálculo apresentado, eis que constou com os seguintes equívocos:

- a) CITAÇÃO COM DATA DE 13-10-2019, MAS FOI data de finalização da expedição da carta. Utilizamos a data correta de 14-11-2019, pois foi a data de ingresso nos autos e não consta juntada de AR;
- b) Utilização do sinistro conforme dispositivo (15/05/2015), ocorreu que evidentemente o dispositivo está com ERRO MATERIAL, o que poderá ser perfeitamente retificado de ofício, conforme preconiza o artigo 494, I, CPC, pois a data correta é 04/12/2016 (vide ID mencionado no cálculo em anexo, em que consta a data correta).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

AREIA, 27 de novembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br

